



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 487/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de abril de 2018.

Ref.: Requerimento nº 407/18-CMV

Vereador Mauro de Sousa Penido

Processo administrativo nº 4.878/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o planejamento da Administração Municipal para a melhoria e modernização do transporte coletivo na cidade, com a exigência de que todos os carros sejam dotados de motor traseiro, assim diminuindo o ruído dentro do veículo e resguardando a saúde auditiva de passageiros e principalmente do motorista que opera o veículo por longos períodos?
2. Qual o planejamento da Administração Municipal para melhoria e modernização do transporte coletivo na cidade com disponibilização aos passageiros em trânsito no veículo, de tomadas para recarga de aparelhos celulares e wi-fi gratuito, considerando que o acesso à comunicação hoje faz parte do exercício da cidadania de cada munícipe?
3. Qual o planejamento da Administração Municipal para melhoria e modernização do transporte coletivo na cidade com a disponibilização à população de todos os veículos dotados de ar condicionado ambiente, uma vez que cada vez mais se eleva a temperatura neste tipo de ambiente, e é dever do poder público propiciar bem estar à população?
4. Com relação aos itens 1, 2, e 3, existe algum protocolo ou solicitação destes às concessionárias de transporte coletivo na renovação da frota?



PREFEITURA DE **VALINHOS**

5. Se negativo o item 4, quais as providências da Administração Municipal para estas exigências?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Transportes e Trânsito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 04 folhas.

Nº PROTOCOLO 00735/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 03/04/2018 14:54	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 407/2018	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 407/2018 Informações sobre melhoria das condições dos ônibus que atendem o município de Valinhos.		



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. Nº 141 / 2018 - S.T.T.

Valinhos, Estado de São Paulo, 23 de Março de 2018.

DE: Secretaria de Transportes e Trânsito – S.T.T.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / S.A.J.I.

REF: C.I nº 449 / 18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 407/18 Processo nº 4878/18

Em atenção a C.I nº 449/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 407/18 da autoria do Nobre Vereador Mauro de Sousa Penido, solicitando Informações sobre melhorias dos ônibus que atendem ao Município. (1) Qual o planejamento da Administração Municipal para a melhoria e modernização do transporte coletivo na cidade, com a exigência de que todos os carros sejam dotados de motor traseiro, assim diminuindo o ruído dentro do veículo e resguardando a saúde auditiva de passageiros e principalmente do motorista que opera o veículo por longos períodos? (2) Qual o planejamento da Administração Municipal para a melhoria e modernização do transporte coletivo na cidade, com disponibilização aos passageiros em trânsito no veículo, de tomadas para recarga de aparelhos celulares e Wi-fi gratuito, considerando que o acesso à comunicação hoje faz parte do exercício da cidadania de cada munícipe? (3) Qual o planejamento da Administração Municipal para a melhoria e modernização do transporte coletivo na cidade, com disponibilização a população de todos os veículos dotados de ar condicionado ambiente, uma vez que cada vez mais se eleva a temperatura neste tipo de ambiente, e é dever do poder público propiciar bem estar à população? (4) Com relação aos itens 1,2,3,4, existe algum protocolo ou solicitação destes às concessionárias de transporte coletivo na renovação da frota? (5) Se negativo o item 4, quais as providências da administração Municipal para estas exigências?

- 1- Não existe a exigência contratual para que todos os carros sejam dotados de motor traseiro.
- 2- Informamos que desde o primeiro dia de operação da Empresa prestadora dos serviços de transporte coletivo Municipal, os ônibus vinculados à frota possuem tomadas para recarga de aparelhos celulares, e quanto ao sinal de Wi-fi, a secretaria já solicitou a disponibilização em todos os ônibus vinculados à frota.
- 3- Esta secretaria já solicitou a disponibilização de ar condicionado em todos os ônibus vinculados à frota.
- 4- Não existe, porque todos os veículos que operam no sistema, estão dentro das características exigidas em contrato.
- 5- Todas as providências cabíveis, estão sendo tomadas por esta Secretaria.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Transportes e Trânsito

Secretário



Estado de São Paulo

Página 112 de 184



PREFEITURA DE
VALINHOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA MÍNIMA DOS VEÍCULOS

1. Ônibus

ITEM	Especificações Técnicas	
01	Motor	Potência mínima de 170 cv, com posição frontal, central ou traseira, turboalimentado ou aspirado
02	Transmissão	Automática, semi-automática ou mecânica
03	Pneus	Diagonais ou radiais
04	Suspensão	A ar, feixe de molas ou mista
05	Dimensões mínimas	5000 mm de distância entre eixos e 11500 de comprimento
06	Capacidade mínima	Capacidade nominal de 34 passageiros sentados e 35 passageiros em pé, considerados 7 passageiros/m ²
07	Tanque de combustível	200 litros (mínimo)
08	Portas	No mínimo, duas portas e máximo cinco, sendo duas do lado esquerdo, com funcionamento por envoltivo eletropneumático, com largura mínima de 800mm.
09	Degraus	Altura máxima do primeiro degrau ao solo de 450 mm. Altura entre os degraus (espelho) de 300 mm.
10	Assolado	Compensado naval tratado, com revestimento de borracha ou material plástico antiderrapante ou alumínio lavrado
11	Banco dos passageiros	Assento e encosto acolchoado.
12	Banco dos operadores	Com amortecimento hidráulico ou pneumático com regulagem horizontal e vertical e cinto de segurança.
13	Ventilação interna	Trocadores de ar localizados no teto.
14	Saídas de emergência	No mínimo duas, do lado esquerdo, com aviso e instrução de funcionamento.
15	Corredor	Largura mínima de 650 mm.
16	Janelas	Divididas em bandeira, com a parte superior móvel e a inferior fixa
17	Iluminação	Fluorescente, com 140 lux
18	Catracas	Uma por veículo, com registrador mecânico
19	Acabamento interno	Alumínio, fórmica ou similar.
20	Acionamento de parada	Campainha com sinal luminoso de solicitação de parada no painel do veículo, cordão fixo no teto até a porta traseira e botões nos polegares verticais.
21	Lay out interno	Será permitida bancada simples apenas em um dos lados do veículo, no sentido da marcha, devendo ser mantida bancada dupla nos pontos críticos, tais como caixa de rodas, etc.
22	Plataforma elevatória	Em acordo com ABNT - NBR 15846

RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - TEL: 19 3871-1213/3871-3531 - FAX: 19 3871-2187 - CNPJ: 45.787.878/0001-02

C:\Documents and Settings\operador\Documents\2015.ppt
Página 87 de 156

AAMSS

/ CRM

/ OP

/ SANCETUR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

23	Geral	Os veículos deverão obedecer todas as exigências legais em vigor.
----	-------	---

2. MIDIÓNIBUS

Especificações Técnicas Básicas

01	Motor	Potência mínima de 136 cv. com posição frontal.
02	Transmissão	Automática, semi-automática ou mecânica
03	Pneus	Diagonais ou radiais
04	Suspensão	A ar, feixe de molas ou mista
05	Dimensões mínimas	Comprimento de 9,0 a 9,8m
06	Capacidade mínima	Capacidade nominal de 29 passageiros sentados e 20 passageiros em pé, considerados 7 passageiros/m ²
07	Tanque de combustível	90 litros (mínimo)
08	Portas	No mínimo duas portas com funcionamento por envoltório eletropneumático, com largura mínima de 700 mm.
09	Degaus	Altura máxima do primeiro degrau ao solo de 410 mm. Altura entre os degraus (espelho) de 225 mm.
10	Assoalho	Compensado naval tratado, com revestimento de borracha ou material plástico antiderrapante ou alumínio lavrado
11	Banco dos passageiros	Assento e encosto acolchoado.
12	Banco dos operadores	Com amortecimento hidráulico ou pneumático com regulagem horizontal e vertical e cinto de segurança.
13	Ventilação interna	Trocadores de ar localizados no teto.
14	Saídas de emergência	No mínimo duas, do lado esquerdo, com aviso e instrução de funcionamento.
15	Corredor	Largura mínima de 415 mm.
16	Janelas	Divididas em bandeira, com a parte superior móvel e a inferior fixa
17	Iluminação	Fluorescente, com 40 W por luminária.
18	Catraca	Uma por veículo, com registrador mecânico
19	Acabamento interno	Alumínio, fórmica ou similar.
20	Acionamento de parada	Campainha com sinal luminoso de solicitação de parada no painel do veículo, cordão fixo no teto até a porta traseira e botões nos balaustrates verticais.
21	Lay out interno	Será permitida bancada simples apenas em um dos lados do veículo, no sentido da marcha, devendo ser mantida bancada dupla nos pontos críticos, tais como caixa de rodas, etc.
22	Plataforma elevatória	Em acordo com ABNT - NBR 15646.

RUA ANTONIO CARLOS, 201 - CENTRO - TEL: 19 3871-1213/3871-3531 - FAX: 19 3871-2187 - CNPJ: 46.787.678/0001-02

C:\Users\... and Setpoint\Impressora de Gráficos\... dezembro 2015 e.c.

Página 88 de 156

AAMSS

/ CRM

/ OP

/ SANCETUR



PREFEITURA DE
VALINHOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

23	Peso Bruto Total	Acima de 7,5 toneladas.
24	Geral	Os veículos deverão obedecer todas as exigências legais em vigor.

RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - TEL: 19 3871-1212/3871-3531 - FAX: 19 3871-2187 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
CNPJ: 45.787.678/0001-02
Página 89 de 184

AAMSS

/ CRM

/ OP

/ SANCETUR

Página 115 de 184



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

3. MINIBUS

Especificações Técnicas Básicas

01	Motor	Potência mínima de 115 cv, com posição frontal		
02	Transmissão	Automática, semi-automática ou mecânica		
03	Pneus	Diagonais ou radiais		
04	Suspensão	A ar, feixe de molas ou mista		
05	Dimensões mínimas	comprimento de 8,2 a 8,9m		
06	Capacidade mínima	Capacidade nominal de 20 passageiros sentados e 15 passageiros em pé, considerados 7 passageiros/m2		
07	Tanque de combustível	80 litros (mínimo)		
08	Portas	Duas portas com funcionamento por envoltório eletropneumático, com largura mínima de 700 mm.		
09	Degraus	Altura máxima do primeiro degrau ao solo de 410 mm. Altura entre os degraus (espelho) de 225 mm.		
10	Assento	Compensado naval tratado, com revestimento de borracha ou material plástico antiderrapante ou alumínio lavrado		
11	Banco dos passageiros	Assento e encosto acolchoado.		
12	Banco dos operadores	Com amortecimento hidráulico ou pneumático com regulagem horizontal e vertical e cinto de segurança.		
13	Ventilação interna	Trocadores de ar localizados no teto.		
14	Saídas de emergência	No mínimo uma, do lado esquerdo, com aviso e instrução de funcionamento.		
15	Corredor	Largura mínima de 415 mm.		
16	Janelas	Divididas em bandeira, com a parte superior móvel e a inferior fixa		
17	Iluminação	Fluorescente, com 40 W por luminária.		
18	Catraca	Uma por veículo, com registrador mecânico		
19	Acabamento interno	Alumínio, fórmica ou similar.		
20	Acionamento de parada	Campainha com sinal luminoso de solicitação de parada ao painel do veículo, cordão fixo no teto até a porta traseira e botões nos balaustrados verticais		
21	Lay out interno	Será permitida bancada simples apenas em um dos lados do veículo, no sentido da marcha, devendo ser mantida bancada dupla nos pontos críticos, tais como caixa de rodas, etc.		
22	Plataforma elevatória	Em acordo com ABNT - NBR 15646.		
23	Peso Bruto Total	Acima de 4,5 Toneladas		

RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - TEL: 19 3871-1213/3871-3531 - FAX: 19 3871-2187 - CNPJ: 45.787.878/0001-02

C:\Mecanismo and Setings\papelada\Distrito\Sete de Setembro - 2015.doc

Página 90 de 156

AAMSS

/ CRM

/ OP

/ SANCETUR



PREFEITURA DE
VALINHOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

23	Geral	Os veículos deverão obedecer todas as exigências legais em vigor.
----	-------	---

Valinhos, 09 de dezembro de 2015.

JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO
Secretário de Transportes e Trânsito

RUA ANTONIO CARLOS, 301 - CENTRO - TEL: 19 3871-1213/3871-3531 - FAX: 19 3871-2187 - CNPJ: 48.787.678/0001-02
CNPJ: 48.787.678/0001-02
Página 91 de 358

AAMSS

/ CRM

/ OP

/ SANCETUR